



ANEXO IV – TABELA DE VALORES

Referenciais de Valores por Especialidades. Tabela de Valores aprovada pelo Resolução nº 010/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Itaberaí – CMS

REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE SMS – ADMINISTRATIVO

01. Gestão em Saúde

ESPECIALIDADE	CATEGORIA	VALOR HORA	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL ESTIMADO
Serviço Social	Assistente Social	R\$ 24,00	200	R\$ 3.840,00
Enfermagem	Enfermeiro	R\$ 29,00	200	R\$ 4.640,00
Enfermagem	Enfermeiro (a)	R\$ 23,67	200	R\$ 3.787,20
Enfermagem	Enfermeiro (a)	R\$ 23,67	200	R\$ 3.787,20
Enfermagem	Enfermeiro (a)	R\$ 24,00	200	R\$ 3.840,00
Enfermagem	Enfermeiro (a)	R\$ 24,00	200	R\$ 3.840,00
Enfermagem	Enfermeiro (a)	R\$ 24,00	200	R\$ 3.840,00
Enfermagem	Enfermeiro (a)	R\$ 26,50	200	R\$ 4.240,00
Farmácia	Farmacêutico (a) Clínico	R\$ 26,50	200	R\$ 4.240,00
Fisioterapia	Fisioterapeuta	R\$ 35,70	200	R\$ 5.712,00
Fisioterapia	Fisioterapeuta	R\$ 24,00	200	R\$ 3.840,00
Medicina Veterinária	Médico Veterinário	R\$ 23,67	200	R\$ 3.787,20
Medicina Veterinária	Médico Veterinário	R\$ 24,00	200	R\$ 3.840,00
Zootecnia, Nutrição, Medicina Veterinária, Biomedicina	Nível Superior em Saúde - NSS	R\$ 24,00	200	R\$ 3.840,00
Odontologia	Odontólogo	R\$ 30,00	200	R\$ 4.800,00
Psicologia	Psicólogo	R\$ 35,70	200	R\$ 5.712,00
Enfermagem	Técnico de Enfermagem	R\$ 16,86	200	R\$ 2.697,60
Enfermagem	Técnico de Enfermagem	R\$ 18,86	200	R\$ 3.017,60
Enfermagem	Técnico de Enfermagem	R\$ 22,00	até 200	R\$ 3.520,00
Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho com atuação em Saúde	R\$ 18,70	200	R\$ 2.992,00

02. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIALIDADE	CATEGORIA	MODALIDADE	VALOR HORA	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR MENSAL ESTIMADO
ADVOCACIA EM DIREITO DA SAÚDE	Advogado em Saúde Pública	hora/plantão	R\$ 54,50	200	R\$ 8.720,00

*A referência utilizada para o cálculo do valor mensal é de 20 plantões (que correspondem a uma média mensal de 20 dias úteis trabalhados)

Plantão ambulatorio no mínimo 6h
Plantão ambulatorio no mínimo 8h
Plantão Apoio Adm. E Op. no mínimo 8h
Plantão Planejamento no mínimo 8h